



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
MILTON CÉSAR GOMES

1º Secretario
ARIBALDO BISPO DOS SANTOS

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
ROSANI ESPINDOLA BARROS PENZE

2º Secretario
MAURICIO MARQUES JESUS

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CARMO FELISMINO DA SILVA

ANO CAMGD – N-094/2020 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 010, DE 26 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO DE SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que a avaliação de desempenho deve ser aplicada a todos os servidores nomeados através de concurso público, bem como aqueles que estão ocupando cargo em comissão, desde que desempenhem atividade semelhante ao do cargo de concurso;

Considerando a necessidade de dar maior publicidade ao referido ato, nos termos do art. 37, da Resolução n. 002/2020 – “Dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul”,

RESOLVE:

Art. 1º. **HOMOLOGAR** a Avaliação de Desempenho referente ao 3º ano de atividade, considerando APTO (A) no exercício das atribuições do cargo público a servidora a seguir relacionada:

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Mariely Ramos Oliveira (Portaria de Nomeação n. 010, de 12/05/2017)	37	Assistente Administrativo

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Glória de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, 26 de maio de 2020.

Ver. **MILTON CESAR GOMES**
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2019/2020



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
MILTON CÉSAR GOMES

1º Secretario
ARIBALDO BISPO DOS SANTOS

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
ROSANI ESPINDOLA BARROS PENZE

2º Secretario
MAURICIO MARQUES JESUS

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CARMO FELISMINO DA SILVA

ANO CAMGD – N-094/2020 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020 PG- 2

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 011, DE 26 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DA ESTABILIDADE DA SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS QUE MENCIONA”.

Nome Servidor	Matricula	Cargo	Conclusão do Estágio Probatório
Mariely Ramos Oliveira	37	Assistente Administrativo	15/05/2020

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o art. 41 da Constituição Federal prevê que são estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público e do mesmo modo o art. 41, da Resolução deste Poder Legislativo de n. 002/2020 - *Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul*;

Considerando ainda, que a servidora abaixo relacionada foi considerada **APTA** nas avaliações de desempenho anuais,

RESOLVE:

Art. 1º. RECONHECER a **APROVAÇÃO** em estágio probatório e consequentemente **DECLARAR** a estabilidade da servidora abaixo relacionada:

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Glória de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, 26 de maio de 2020.

Ver. **MILTON CESAR GOMES**
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2019/2020



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
MILTON CÉSAR GOMES

1º Secretario
ARIBALDO BISPO DOS SANTOS

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
ROSANI ESPINDOLA BARROS PENZE

2º Secretario
MAURICIO MARQUES JESUS

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CARMO FELISMINO DA SILVA

ANO CAMGD – N-094/2020 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020 PG- 3

PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA DIRETORA Nº 19/2020, DE 26 DE MAIO DE 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede o seguinte ato:

CONSIDERANDO a permanência do alto risco de contágio da doença denominada CORONAVIRUS (COVID-19), a qual causa infecções respiratórias, sendo grave e em alguns casos, letal;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde ainda vem adotando medidas de isolamento social e orientando o cancelamento ou suspensão de eventos realizados em locais fechados e/ou com aglomeração de pessoas;

CONSIDERANDO ainda as medidas de segurança para evitar o contágio da população em relação ao COVID 19, bem como que o nosso Município já apresenta um caso confirmado e outros suspeitos;

RESOLVE:

Art. 1º As sessões legislativas enquanto permanecerem os cuidados relativos à pandemia do COVID-19 permanecerão sendo realizadas internamente, às **18h00min**, com transmissão ao vivo pelas redes sociais e e rede de rádio, com o acesso ao Plenário limitado aos Vereadores e Servidores deste Poder Legislativo, observadas todas as medidas de higiene e

distância mínima entre os presentes;

Art. 2º Mantêm-se as disposições relativas à suspensão do atendimento presencial ao público neste Poder Legislativo, nos termos do art. 3º, do Ato da Mesa de n. 013/2020, havendo atendimento presencial apenas em casos de urgência e protocolos relativos a expedientes deste de Poder Legislativo e os demais serão realizados por telefone e via e-mail.

Art. 3º O horário de atendimento do Poder Legislativo neste período fica estabelecido das 7h30min às 12h00min.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, 26 de maio de 2020.

Ver. **MILTON CESAR GOMES**
Presidente da Câmara Municipal

Ver. **ROSANI ESPINDOLA BARROS PENZE**
1º Vice-Presidente

Ver. **CARMO FELISMINO DA SILVA**
2º Vice-Presidente

Ver. **ARIBALDO BISPO DOS SANTOS**
1º Secretário

Ver. **MAURICIO MARQUES JESUS**
2º Secretário